



INFORMATIVO MUNICIPAL

BOLETIM ELETRÔNICO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IÇARA Nº 99 – PUBLICADO EM 14 DE NOVEMBRO DE 2016.

EDIÇÃO SEMANAL II - NOVEMBRO DE 2016

DECRETOS

DECRETO N.º 181/2016, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

Abre crédito suplementar.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do Artigo 73 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o art. 18, da Lei N.º 3.826, de 29 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto um crédito para suplementar no orçamento vigente o seguinte elemento de despesa:

08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

02 – DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL

2.030 – Manter e equipar a educação infantil – Pré-Escola

3.3.90.00.00.00.00.0054 – Aplicações diretas R\$ 10.800,00

Art. 2.º A suplementação acima fica por conta do excesso de arrecadação no recurso 054 – Transferência FNDE/PDDE.

Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 16 de novembro de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

DORIS IOLANDA DAGOSTIM DOS SANTOS
Secretária de Administração

Registrado na Secretaria de Administração de Içara em 16 de novembro de 2016.

DECRETO N.º 182/2016, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, artigo 73 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º Fica concedida **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a **Maria Helena Da Silva Comin**, brasileira, CPF: N.º. 046.121.389-37, nascida em 07 de outubro de 1947, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação, matrícula 921, classe E/30 referência A/08, com fundamento no art. 40, §1º, I, da Constituição Federal e art. 21, I, da Lei Municipal n. 1822/2002 e com as alterações

promovidas por meio da Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012, sendo a renda mensal inicial estipulada no valor de R\$ 2.040,09 (dois mil e quarenta reais e nove centavos), reajustados na mesma proporção e na mesma data sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, a contar de 04 de novembro de 2016.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 17 de novembro de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

DORIS IOLANDA DAGOSTIM DOS SANTOS
Secretária de Administração

Registrado na Secretaria de Administração de Içara em 17 de novembro de 2016.

DECRETO N.º 183/2016, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

Homologa resolução do Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do Artigo 73 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º HOMOLOGAR, nos termos que foi aprovada pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Içara, a seguinte Resolução:

Resolução C.M.A.S. nº 14, de 18 de outubro de 2016, que dispõe sobre a aprovação da alteração do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS do Município de Içara/2016.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 17 de novembro de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

DORIS IOLANDA DAGOSTIM DOS SANTOS
Secretária de Administração

Registrado na Secretaria de Administração de Içara em 17 de novembro de 2016.

DECRETO N.º 184/2016, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

Homologa resolução do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Içara e dá outras providências.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do Artigo 73 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º HOMOLOGAR, nos termos que foi aprovada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Içara, a seguinte Resolução:

Resolução C.M.D.C.A nº 06, de 14 de setembro de 2016, que dispõe sobre a aprovação da Composição do Comitê Intersetorial responsável pela Elaboração do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes do Município de Içara/SC.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 17 de novembro de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

DORIS IOLANDA DAGOSTIM DOS SANTOS
Secretária de Administração

Registrado na Secretaria de Administração de Içara em 17 de novembro de 2016.

PORTARIAS

PORTARIA Nº GP/1.457/16, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar 101, de 20 de novembro de 2014, e o Processo Seletivo/Edital N.º 9/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir a Sra. Thayse Graziely dos Santos, brasileira, solteira, nascida em 05 de novembro de 1985, portadora do CPF N.º 057.693.679-03, para ocupar o cargo de enfermeira, a contar de 16 de novembro de 2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de novembro de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Secretária de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 17 de novembro de 2016.

PORTARIA Nº GP/1.458/16, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar 101, de 20 de novembro de 2014, e o Processo Seletivo/Edital Nº 9/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir o Sr. Joel Fontanella Salvan, brasileiro, solteiro, nascido em 28 de janeiro de 1985, portador do CPF Nº 008.765.715-580, para ocupar o cargo de Psicólogo Infantil - Paps, na Secretaria de Saúde, com carga horária de 20h semanais, a partir de 21 de novembro de 2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de novembro de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Secretária de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 17 de novembro de 2016.

PORTARIA Nº GP/1.459/16, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03/99, de 29 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença prêmio a Sra. Maria Isabel Mattos Silvestre, nascida em 14 de abril de 1962, portadora do CPF nº 600.865.39-15, ocupante do cargo de dentista, por 60 (sessenta) dias, referente ao período aquisitivo de 31/08/1998 até 01/07/2004, a partir de 08 de dezembro de 2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de novembro de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Secretária de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 17 de novembro de 2016.

PORTARIA Nº GP/1.460/16, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03/99, de 29 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença prêmio ao Sr. Geraldo da Silva, nascido em 19 de dezembro de 1951, portador do CPF nº 252.449.309-15, ocupante do cargo de médico, por 60 (sessenta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/09/2010 até 31/08/2016, a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de novembro de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Secretária de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 17 de novembro de 2016.

PORTARIA Nº GP/1.461/16, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar portaria GP/1267/16, que admitiu em caráter temporário ANDREIA DE ARAUJO, nascida em 18 de setembro de 1983, portadora do CPF Nº 045.888.929-67, para atuar como Professor, Habilitação, Nível III, Disciplina de Geografia, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Arlete Bitencourt Lodetti, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga de Alfredo Fernandes, até 14/12/2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de novembro de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Secretária de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 17 de novembro de 2016.

PORTARIA Nº GP/1.462/16, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar portaria GP/1192/16, que admitiu em caráter temporário CLENILSE ROQUE ALVES RODRIGUES, nascido (a) em 20 de julho de 1985, portador (a) do CPF Nº 052.765.899-50, para atuar como Professor (a), Habilitação/Nível II, em exercício no Naes, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, até 14/12/2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de novembro de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Secretária de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 17 de novembro de 2016.

PORTARIA Nº GP/1.463/16, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 07/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar portaria GP/1273/16, que admitiu em caráter temporário NERIVALDA LUIZ TEZZA TIBINCOSKI, nascida em 22 de abril de 1972, portadora do CPF Nº 862.942.709-44, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Arlete Bitencourt Lodetti, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, até 15/12/2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de novembro de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Secretária de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 17 de novembro de 2016.

PORTARIA Nº GP/1.464/16, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado

com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 07/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar portaria GP/1274/16, que admitiu em caráter temporário VALERIA DA SILVA FRANCELINO, nascida em 09 de junho de 1964, portadora do CPF Nº 728.015.739-49, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício no Centro de Educação Infantil Alegria do Saber, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, até 15/12/2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de novembro de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Secretária de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 17 de novembro de 2016.

PORTARIA Nº GP/1.465/16, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar portaria GP/1081/16, que admitiu em caráter temporário BARBARA ELIANE DE JESUS, nascido (a) em 04 de dezembro de 1970, portador (a) do CPF Nº 844.073.959-15, para atuar como Professor (a), Habilitação, Disciplina de Educação Física/Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Tranquilo Pisseti, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em vaga de Adelir da Silva Andrade, até 05/12/2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de novembro de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Secretária de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 17 de novembro de 2016.

PORTARIA Nº GP/1.466/16, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do

Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir a pedido MARA MARANHÃO, nascido (a) em 25 de abril de 1981, portador (a) do CPF Nº 035.236.509-92, admitida em caráter temporário para atuar como Professor (a), Habilitação/Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Cinderela e Pequeno Mundo, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, a contar de 01 de novembro de 2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de novembro de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Secretária de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 17 de novembro de 2016.

PORTARIA Nº GP/1.467/16, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03/99, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar Portaria GP/394/15, que concedeu readaptação, para LUCIANA DE CASSIA GEREMIAS, nascida em 29 de janeiro de 1970, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ângelo Zanelato, município de Içara, com carga horária de 10 (dez) horas semanais, readaptada pela junta médica municipal, para outra função, atribuindo-lhe exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ângelo Zanelato, no desenvolvimento de atividades administrativas, até 01/05/2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de novembro de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Secretária de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 17 de novembro de 2016.

PORTARIA Nº GP/1.468/16, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado

com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03/99 de 27 de dezembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Para Tratamento de Saúde conforme laudo da junta médica municipal, para DORILDE RIZZIERI, nascida em 01 de julho de 1957, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada no Centro de Educação Infantil Alegria do Saber, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, por 90 (noventa) dias, no período de 17/10/2016 até 14/01/2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de novembro de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Secretária de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 17 de novembro de 2016.

PORTARIA Nº GP/1.469/16, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03/99, de 29 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Tratamento de Saúde de Familiar para MARIA DE FATIMA FRAGA DA SILVA, nascida em 18 de maio de 1956, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Quintino Rizzieri, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, por 20 (vinte) dias, no período de 03/11/2016 até 22/11/2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de novembro de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Secretária de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 17 de novembro de 2016.

PORTARIA Nº GP/1.470/16, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei

Complementar Nº 03, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Para Tratamento de Saúde, conforme laudo da junta médica municipal, para VALQUIRIA SILVANO DORO, nascida em 25 de junho de 1958, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Tranquilo Pissetti, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, referente ao período de 01/11/2016 até 30/11/2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de novembro de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Secretária de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 17 de novembro de 2016.

PORTARIA Nº GP/1.471/16, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03/99, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença de Tratamento de Saúde conforme laudo da junta médica municipal, para ADRIANA SAVI GOLOMBIESK, nascida em 29 de dezembro de 1966, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor/Nível III, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Lucia de Lucca, município de Içara, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, por 45 (quarenta e cinco) dias, no período de 05/11/2016 até 19/12/2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de novembro de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Secretária de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 17 de novembro de 2016.

PORTARIA Nº GP/1.472/16, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei

Complementar Nº 03/1999, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença de Tratamento de Saúde de Familiar para MARILEI RAICHASKI DOS SANTOS GARCIA, nascida em 02 de agosto de 1969, portadora do CPF Nº 499.554.549-20, admitida em caráter temporário para atuar como Professor, Habilitação/Nível III, Disciplina de História, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Arlete Bitenocur Lodetti, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, no período de 03/11/2016 até 17/11/2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de novembro de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Secretária de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 17 de novembro de 2016.

PORTARIA Nº GP/1.473/16, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar portaria GP/1272/16, que admitiu em caráter temporário FERNANDA PONTES CAVALCANTE, nascido (a) em 01 de julho de 1991, portador (a) do CPF Nº 008.794.132-55, para atuar como Professor (a), Habilitação/Nível III, Disciplina de Educação Física, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Cesar Munereto, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga de Jaqueline do Canto, em tratamento de saúde, até 01/11/2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de novembro de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Secretária de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 17 de novembro de 2016.

PORTARIA Nº GP/1.474/16, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado

com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença à servidora gestante Sra. Gleise Pagnan Perico, nascida em 24 de janeiro de 1980, portadora do CPF Nº 031.213.419-36, ocupante do cargo de fisioterapeuta, a contar de 12 de setembro de 2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de novembro de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Secretária de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 17 de novembro de 2016.

PORTARIA Nº GP/1.475/16, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário GIANARA FRANCIELE RODRIGUES BRIGIDO, nascida em 26 de janeiro de 1986, portadora do CPF Nº 052.726.939-57, para atuar como Professor (a), Habilitação, Disciplina de Educação Física/Nível III, em exercício no Centro de Educação Infantil Carrocel e Professor João da Rocha Porto, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga transitória e de Adelir Silva Andrade, em redistribuição de unidade escolar, no período de 24/10/2016 até 14/12/2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de novembro de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Secretária de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 17 de novembro de 2016.

PORTARIA Nº GP/1.476/16, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o art. 9º, II, Lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 1999, e de conformidade com a Lei 3.659, de 02 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear a Sra. Cristiane de Oliveira Pizzetti, brasileira, casada, nascida em 09 de julho de 1983, portadora do CPF 044.059.539-88, para ocupar o cargo de chefe de setor II, símbolo CC-3, a contar de 08 de novembro de 2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de novembro de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Secretária de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 17 de novembro de 2016.

PORTARIA Nº GP/1.477/16, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03/99, de 29 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Prêmio ao servidor José Augusto Crema, brasileiro, nascido em 17 de março de 1951, ocupante do Cargo de Médico, referente ao período aquisitivo de 13/07/1998 a 12/07/2004, por 60 dias, a contar de 01 de novembro de 2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de novembro de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Secretária de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 17 de novembro de 2016.

PORTARIA Nº GP/1.478/16, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 106, da Lei Complementar Nº 03, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar o art. 1º da portaria GP/853/13 que passa a ter a seguinte redação:

“**Art. 1.º** Conceder licença prêmio por assiduidade a servidora Eraci Cabreira Dalmolim, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, referente ao período de 15 de dezembro de 2000

a 14 de dezembro de 2006, a contar de 04 de novembro de 2013” (NR).

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de novembro de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Secretária de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 17 de novembro de 2016.

PORTARIA Nº GP/1.479/16, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 106, da Lei Complementar Nº 03, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença prêmio por assiduidade a servidora Eraci Cabreira Dalmolim, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, referente ao período de 15 de dezembro de 2006 a 14 de dezembro de 2012, a partir de 22 de novembro de 2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de novembro de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Secretária de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 17 de novembro de 2016.

PORTARIA Nº GP/1.480/16, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03/99 de 27 de dezembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar portaria GP/1229/16, que concedeu Licença Para Tratamento de Saúde, para MARIA LUCIA MENDES TOPANOTTI, nascida em 04 de janeiro de 1960, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Lucia de Lucca, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, conforme laudo da junta médica municipal, até 13/11/2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de novembro de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Secretária de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 17 de novembro de 2016.

PORTARIA Nº. IÇARAPREV 23/2016, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016

MARCOS ROBERTO ROSSI DE JESUS, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Içara – IÇARAPREV, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo 1º, inciso IV do artigo 82 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 2343, de 13 de dezembro de 2006;

AVERBAR:

Art. 1º Ao tempo de contribuição de Maria Gorett De Oliveira, CPF: 769.339.549-00, Servidora Pública Municipal, Concursada deste Município, brasileira, ocupante do cargo de Servente, lotada na Secretaria de Educação, matrícula 685, o período de contribuição de 07 anos, 05 meses e 26 dias, correspondendo a dois mil setecentos e trinta e um dias, constantes na Certidão de Tempo de Contribuição, emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, sob o protocolo nº 20023080.1.00021/16-4, emitida em 26 de julho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Içara, 16 de novembro de 2016.

MARCOS ROBERTO ROSSI DE JESUS
Diretor Presidente

PORTARIA Nº. IÇARAPREV 24/2016, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016

MARCOS ROBERTO ROSSI DE JESUS, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Içara – IÇARAPREV, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo 1º, inciso IV do artigo 82 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 2343, de 13 de dezembro de 2006;

AVERBAR:

Art. 1º Ao tempo de contribuição de Albertina Manoel Vieira CPF: 612.366.919-20, Servidora Pública Municipal, Concursada deste Município, brasileira, ocupante do cargo de Gari, lotada na Secretaria de Obras, matrícula 672, o período de contribuição de 07 anos, 05 meses e 29 dias, correspondendo a dois mil setecentos e trinta e quatro dias, constantes na Certidão de Tempo de Contribuição, emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, sob o protocolo nº 20023080.1.00001/16-3, emitida em 20 de janeiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Içara, 16 de novembro de 2016.

MARCOS ROBERTO ROSSI DE JESUS
Diretor Presidente

CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO Nº. 04 AO CONTRATO Nº. 008/FMHP/2012 EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 005/FMHP/2012

OBJETO: Fica estabelecido por acordo entre as partes a prorrogação do prazo de vigência e execução e acréscimo de valores do **Contrato Nº. 008/FMHP/2012**, decorrente do Processo Licitatório **Concorrência Pública nº 005/FMHP/2012** - Homologado em 03/12/2012, que tem como objeto Obras de Infraestrutura, Construção do CRAS, para o empreendimento denominado Urbanização da localidade Poço Oito, Referente ao PAC II – FNHIS – Contrato nº 0352418 – 71/201. O novo **prazo de execução e vigência é de 12 meses, ou seja, de 31/12/2016 para 31/12/2017**, em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pela Secretaria de Planejamento do Município e demais motivos constantes no Parecer Jurídicos nº. 287/2016 e 331/2016, favorável e com fulcro no art. 57, § 1º, inc. I e IV, e Art. 65, § 1º da Lei Nº. 8.666/93.

CONTRATADA: FECEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 24.911,91 (vinte e quatro mil novecentos e onze reais e noventa e um centavos).

Murialdo Canto Gastaldon
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO Nº. 04 AO CONTRATO Nº. 010/FMHP/2012 EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 005/FMHP/2012

OBJETO: Fica estabelecido por acordo entre as partes a prorrogação do prazo de vigência e execução e acréscimo de valores do **Contrato Nº. 010/FMHP/2012**, decorrente do Processo Licitatório **Concorrência Pública nº 005/FMHP/2012** - Homologado em 03/12/2012, que tem como objeto a contratação através de empresas do ramo pertinente, para execução de obras, compreendendo: Obras de infraestrutura, construção de unidades habitacionais, Melhoria de unidades habitacionais, para o empreendimento denominado **Urbanização da Localidade Poço Oito**. Referente parte do convenio PAC II – FNHIS – Contrato nº 0352418-71/2011, celebrados entre a Prefeitura Municipal de Içara e a Caixa Econômica Federal, compreendendo o fornecimento dos materiais, mão-de-obra, maquinas, equipamentos e ferramentas normais e especiais necessárias, obedecendo integralmente às especificações e determinações previstas nas planilhas orçamentarias, memoriais descritivos e projetos. O novo **prazo de execução e vigência é de 12 meses, ou seja, de 31/12/2016 para 31/12/2017**, em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pela Secretaria de Planejamento do Município e demais motivos constantes no Parecer Jurídicos nº. 287/2016 e 331/2016, favorável e com fulcro no art. 57, § 1º, inc. I e IV, e Art. 65, § 1º da Lei Nº. 8.666/93.

CONTRATADA: FECEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 24.716,39 (vinte e quatro mil setecentos e dezesseis reais e trinta e nove centavos).

Murialdo Canto Gastaldon
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 090/PMI/2016

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 022/PMI/2016

OBJETO: ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO DE VALOR ao Contrato Nº. **090/PMI/2016** decorrente do Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº. 022/PMI/2016 - Homologado em 14/06/2016, que tem como objeto a execução das obras para **IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DA RUA AMARO MAURÍCIO CARDOSO** do Município de IÇARA/SC, compreendendo o fornecimento de materiais, mão – de – obra, máquinas, equipamentos e ferramentas normais e especiais necessárias, obedecendo integralmente às especificações e determinações previstas nas planilhas orçamentárias, memoriais descritivos, e projeto(s), dentro dos limites e na forma do § 1º. do art. 65 da Lei Nº. 8.666/93, de acordo com a Justificativa Técnica e o Parecer Jurídico favorável.

CONTRATADA: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA TRÊS BRAÇOS LTDA

VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 45.468,66 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e sessenta e seis centavos).

VALOR DA SUPRESSÃO: R\$ 52.066,15 (cinquenta e dois mil, e sessenta e seis reais e quinze centavos),

Murialdo Canto Gastaldon
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 087/PMI/2016

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 014/PMI/2016

OBJETO: ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO DE VALOR ao Contrato Nº. **087/PMI/2016** decorrente do Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº. **014/PMI/2016** - Homologado em 10/06/2016, que tem como objeto, contratação através de empresas do ramo pertinente, para dar continuidade na **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.M.E.F. JOSÉ FERNANDES**, Bairro Sanga Funda, tendo como serviços principais: pintura geral, substituição total do telhado, rede elétrica e cobertura em estrutura metálica com telhado em fibrocimento, com área de 330,56m² no Município de IÇARA/SC, dentro dos limites e na forma do § 1º do art. 65 da Lei Nº. 8.666/93, de acordo com a Justificativa Técnica e o Parecer Jurídico favorável,

CONTRATADA: CASA DO CONSTRUTOR & CONSTRUÇÕES EIRELI – ME

VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 73.200,76 (setenta e três mil e duzentos reais e setenta e seis centavos)

VALOR DA SUPRESSÃO: R\$ 10.566,21 (dez mil, quinhentos e sessenta e seis reais e vinte e um centavos)

Murialdo Canto Gastaldon
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO Nº. 05 AO CONTRATO Nº. 141/PMI/2012

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 070/PMI/2012

OBJETO: SUPRESSÃO DO VALOR ao Contrato Nº. **141/PMI/2012**, decorrente do Edital de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 070/PMI/2012**-Homologado em 30/11/2012, que tem como objeto a contratação através de empresas do ramo pertinente, para execução das **obras de pavimentação com lajotas para os bairros: Liri, Nossa Senhora de Fátima, Esplanada e Jussara**. Referente ao Programa Pró – Transporte Contrato nº 0354766-32, celebrados entre a Prefeitura Municipal de Içara e a Caixa Econômica Federal, dentro dos limites e na forma do § 1º do art. 65 da Lei Nº. 8.666/93, de acordo com a Justificativa Técnica e o Parecer Jurídico favorável.

CONTRATADA: SETEP CONSTRUÇÕES S.A

VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 45.621,49 (Quarenta e cinco mil seiscentos e vinte e um reais e quarenta e nove centavos).
Murialdo Canto Gastaldon
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 159/PMI/2015

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 084/PMI/2015

OBJETO: Fica estabelecido por acordo entre as partes a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato Nº. 159/PMI/2015**, que prevê o término em **08/12/2016**, que tem como objeto a contratação de empresas para locação equipamentos para monitoramento e fiscalização do transito em vias urbanas e estradas vicinais do município de Içara/SC, por este termo aditivo passa a ser até **08/12/2017**, em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pela Secretaria municipal de Planejamento e Controle de Içara e demais motivos constantes do Parecer Jurídico Nº. 314/2016, favorável e com base no inciso II do artigo 57, da Lei Nº. 8.666/93.

CONTRATADA: DSIN-TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA EPP

VALOR: R\$ 49.920,00 (quarenta e nove mil e novecentos e vinte reais)

Murialdo Canto Gastaldon
Prefeito Municipal